

B)S.  
SMS



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/2024 PROPOSTA N.º 044/2024/GAP  
Realizada em 16/10/2024 DELIBERAÇÃO N.º 571/2024

**ASSUNTO:** "Aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025" - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar - SMS

**O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, considerando:**

1. a necessidade de aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, designadamente, para o envio de faturas, mensalidades ou substituição de contador(es), avisos de mensalidade (de acordos de pagamento), avisos de ausência de leitura, cartas de substituição de contador, avisos de corte por ausência de leitura, cartas de rescisão e cartas a enviar aos clientes no âmbito de alguma campanha que se pretenda efetuar.
2. Verificou que esta necessidade enquadra-se no objeto da contratação referente a serviços específicos, nomeadamente, serviços postais, constantes do Anexo IX, do Dec. Lei nº 18/2008, de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos, CCP, encontrando-se a sua formação excluída da aplicação da Parte II deste diploma, nos termos previstos no seu artigo 6.º-A, n.º 1.
3. O objeto do contrato deverá compreender as seguintes tipologias de serviço:
  - 3.1. Serviços de expedição do correio normal até 20g;
  - 3.2. Serviços de expedição de correio registado simples ou equiparado, até 20g; e
  - 3.3. Fornecimento de envelopes.
4. Que se estimam, sem consumo vinculativo obrigatório, as seguintes quantidades mensais:
  - 4.1. Correio normal nacional, até 20g – 47.000 unidades;
  - 4.2. Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g – 6.800 unidades; e
  - 4.3. Envelopes DL 2 Janelas mancha gráfica específica – 53.800 unidades.
5. Que, para efeitos de aplicação dos valores a faturar mensalmente, devem ser aplicados os seguintes preços unitários:
  - 5.1. Correio normal nacional até 20 g – 0,345 €;
  - 5.2. Correio registado simples ou equiparado, nacional até 20 g – 1,100 €; e
  - 5.3. Envelopes DL 2 Janelas mancha gráfica específica – 0,025€
6. Que foram consultadas quatro empresas no âmbito do objeto do contrato indicado, e que apenas duas apresentaram disponibilidade para a prestação de serviços, de acordo com as especificações técnicas fixadas, anexa à Manifestação de Necessidades de 07/10/2024.

7. O melhor preço global obtido com as mencionadas consultas, foi no valor de 300.480,00€ mais IVA, à taxa legal.
8. Ora, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal não tem competência para autorizar a realização da despesa necessária à referida contratação, que ascende ao montante de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal, nem para tomar a decisão de abertura do procedimento de contratação pública nos termos previstos no artigo 6.º- A n.º 1 do CCP, acima mencionado, cuja competência é da **Câmara Municipal de Setúbal**, nos termos das delegações e subdelegações de competências em vigor e ainda dos artigos 18º nº 1, alíneas a) e b) e 29º nº1 do Dec. Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

Assim, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, deliberou:

- 1º. **Aprovar a necessidade da aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, através do procedimento de contratação pública previsto no artigo 6.º- A, n.º 1 do CCP, com o preço base de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal, com vigência durante o ano de 2025, ou até ser atingido o preço contratual, conforme as especificações técnicas em anexo; e**
- 2º. **Submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal de Setúbal, proposta de Delegação de Competências, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para:**
  - a) **autorizar a realização de despesa até ao valor de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável;**

e, conseqüentemente,

- b) **Tomar a correspondente decisão de abertura de um procedimento de contratação pública previsto no artigo 6.º- A, n.º 1 do CCP, para a aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, com o preço base de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável e vigência durante o ano de 2025, ou até ser atingido o preço contratual, bem como ainda para praticar todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, necessários ao prosseguimento e conclusão do procedimento e também do contrato de fornecimento de bens que dele resultar, conforme as especificações técnicas em anexo, à presente proposta e que dela fazem parte integrante, nomeadamente, nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, CPA, artigos 18º n.º 1 alíneas a) e b) e 29º n.ºs 1 do Dec. Lei nº.: 197/99, de 08 de Junho, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, artigo 6.º n.º 2, alíneas b) e l) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.**

Nestes termos, com fundamento no vertido, propõe-se à Câmara Municipal que delegue Competências, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para:

- a) **autorizar a realização de despesa até ao valor de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável;**

e, conseqüentemente,

- b) Tomar a correspondente decisão de abertura de um procedimento de contratação pública previsto no artigo 6.º- A, n.º 1 do CCP, para a aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, com o preço base de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável e vigência durante o ano de 2025, ou até ser atingido o preço contratual, bem como ainda para praticar todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, necessários ao prosseguimento e conclusão do procedimento e também do contrato de fornecimento de bens que dele resultar, conforme as especificações técnicas em anexo, à supra referida deliberação e que dela fazem parte integrante, nomeadamente, nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, CPA, artigos 18º n.º 1 alíneas a) e b) e 29º n.ºs 1 do Dec. Lei n.º.: 197/99, de 08 de Junho, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, artigo 6.º n.º 2, alíneas b) e l) e nº 3 do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Deliberação n.º 144/2024, de 08 de outubro de 2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre a contratação para "Aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS  
DE SETÚBAL

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º 

27/2024
---------

  
DATA 

08/10/2024
------------

PROPOSTA N.º 

144/2024/PCA
--------------

  
DELIBERAÇÃO N.º 

144/2024
----------

**ASSUNTO:** “Aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025”.

**Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar.**

1. Considerando a necessidade da aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, designadamente, para o envio de faturas, mensalidades ou substituição de contador(es), avisos de mensalidade (de acordos de pagamento), avisos de ausência de leitura, cartas de substituição de contador, avisos de corte por ausência de leitura, cartas de rescisão e cartas a enviar aos clientes no âmbito de alguma campanha que se pretenda efetuar.
2. Verifica-se que esta necessidade cai no objeto da contratação referente a serviços específicos, nomeadamente, serviços postais, constantes do Anexo IX, do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos, CCP, encontrando-se a sua formação excluída da aplicação da Parte II deste diploma, nos termos previstos no seu artigo 6.º-A, n.º 1.
3. O objeto do contrato deverá compreender as seguintes tipologias de serviço:
  - 3.1. Serviços de expedição do correio normal até 20g;
  - 3.2. Serviços de expedição de correio registado simples ou equiparado, até 20 g.
4. Que se estimam, sem consumo vinculativo obrigatório, as seguintes quantidades mensais:
  - 4.1. Correio normal nacional, até 20g – 47.000 unidades;
  - 4.2. Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g – 6.800 unidades; e
  - 4.3. Envelopes DL 2 Janelas mancha gráfica específica – 53.800 unidades.
5. Que, para efeitos de aplicação dos valores a faturar mensalmente, devem ser aplicados os seguintes preços unitários:
  - 5.1. Correio normal nacional até 20 g – 0,345 €;

- 5.2. Correio registado simples ou equiparado, nacional até 20 g – 1,100 €; e
- 5.3. Envelopes DL 2 Janelas mancha gráfica específica – 0,025€
6. Que foram consultadas quatro empresas no âmbito do objeto do contrato indicado, e que apenas duas apresentaram disponibilidade para a prestação de serviços, de acordo com as especificações técnicas fixadas, anexa à presente informação.
7. O melhor preço global conseguido com as mencionadas consultas, foi no valor de 300.480,00€ mais IVA, à taxa legal.
8. Ora, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal não tem competência para autorizar a realização da despesa necessária à referida contratação, que ascende ao montante de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal, nem para tomar a decisão de abertura do procedimento de contratação pública nos termos previstos no artigo 6.º- A n.º 1 do CCP, acima mencionado, cuja competência é da **Câmara Municipal de Setúbal**, nos termos das delegações e subdelegações de competências em vigor e ainda dos artigos 18º nº 1, alíneas a) e b) e 29º nº1 do Dec. Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

Considerando o exposto, sendo necessário providenciar à satisfação desta necessidade e, nomeadamente, nos termos do disposto nos artigos 6º n.º: 1 a) n.º: 2 b) e l) e nº. 3 do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, **propõe-se que o Conselho de Administração:**

- 1º. Aprove a necessidade da aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, através do procedimento de contratação pública previsto no artigo 6.º- A, n.º 1 do CCP, com o preço base de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal, com vigência durante o ano de 2025, ou até ser atingido o preço contratual, conforme as especificações técnicas em anexo; e**
- 2º. Submeta à apreciação e votação da Câmara Municipal de Setúbal, proposta de Delegação de Competências, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para:**
- a) autorizar a realização de despesa até ao valor de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável;

e, consequentemente,

- b) Tomar a correspondente decisão de abertura de um procedimento de contratação pública previsto no artigo 6.º- A, n.º 1 do CCP, para a aquisição de serviços de expedição de documentação comercial, integrados no âmbito do serviço postal universal, para o ano de 2025, com o preço base de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa

aplicável e vigência durante o ano de 2025, ou até ser atingido o preço contratual, bem como ainda para praticar todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, necessários ao prosseguimento e conclusão do procedimento e também do contrato de fornecimento de bens que dele resultar, conforme as especificações técnicas em anexo, à presente proposta e que dela fazem parte integrante, nomeadamente, nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, CPA, artigos 18º n.º 1 alíneas a) e b) e 29º n.ºs 1 do Dec. Lei n.º: 197/99, de 08 de Junho, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, artigo 6.º n.º 2, alíneas b) e l) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A Despesa no valor de 300.480,00 € (trezentos mil quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa aplicável, tem cabimento na rubrica da Despesa do Orçamento Plurianual de 2025 D02.02.09 – Comunicações.

Anexo: Manifestação de necessidades de 07/10/2024 e Especificações técnicas.

O Proponente

Carlos Ribeiro

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	_____ Votos Contra	_____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------	------------------	------------------------

PRESIDENTE

Carlos Ribeiro

VOGAL

Luís Mar

VOGAL

Joana Freitas

[Handwritten Signature]

## Gisela Palma

---

**De:** Paulo Piteira  
**Enviado:** 8 de outubro de 2024 08:57  
**Para:** Jorge Fernandes Silva  
**Cc:** Maria Batista; Gisela Palma; Ana Marques  
**Assunto:** Re: Prestação de serviço de distribuição postal para 2025

Concordo.

Enviado de [Outlook para Android](#)

---

**From:** Jorge Fernandes Silva <jorge.fernandes@sms-setubal.pt>  
**Sent:** Tuesday, October 8, 2024 1:17:46 AM  
**To:** Paulo Piteira <paulo.piteira@sms-setubal.pt>  
**Cc:** Maria Batista <mluz.batista@sms-setubal.pt>; Gisela Palma <gisela.palma@sms-setubal.pt>; Ana Marques <ana.marques@sms-setubal.pt>  
**Subject:** FW: Prestação de serviço de distribuição postal para 2025

Bom dia, Dr. Paulo Piteira,

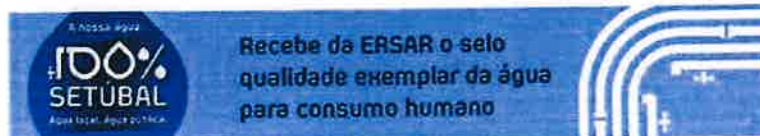
segue à sua apreciação a Minuta da Proposta, em anexo, relativamente ao procedimento em epígrafe, para caso concorde, ser submetida à reunião do CA e posterior à reunião da CMS, por ser o órgão com competência para contratar.

**Solicito que a Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz Batista indique o cabimento da Despesa em causa.**

Devem ser juntos à proposta do CA a Manifestação de Necessidades e as Especificações Técnicas em anexo.

Com os meus melhores cumprimentos, ao dispor,

Jorge Fernandes Silva | Assessoria Jurídica



Avenida 5 de Outubro, nº 148  
2900-309 Setúbal  
Número Verde Gratuito: 800 210 522  
[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)  
<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

**De:** Ana Peças <ana.pecas@sms-setubal.pt>  
**Enviada:** 7 de outubro de 2024 10:24  
**Para:** Jorge Fernandes Silva <jorge.fernandes@sms-setubal.pt>  
**Cc:** Paulo Piteira <paulo.piteira@sms-setubal.pt>  
**Assunto:** Prestação de serviço de distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)  
**Importância:** Alta

Bom dia, Dr. Jorge,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Peças', is located in the bottom right corner of the page.

Para a prestação de serviços de distribuição postal para o ano 2025 (de 01-01-2025 a 31-12-2025), foram solicitadas cotações informais a 4 prestadores de serviços.

Só responderam aos pedidos, os CTT e a PGM. Em contratos anteriores só se contemplaram faturas e Avisos de Corte por Falta de Pagamento.

Analisando as propostas para o período de 12 meses, são os CTT que apresentam a proposta economicamente mais vantajosa, com 300.480,00 EUR, contra 304.377,60 EUR apresentados pela PGM (diferença de 3.897,60 EUR).

O número de cartas previstas aumentou comparativamente com contratos anteriores pois vão ser contemplados outros tipos de carta, nomeadamente, Avisos de Mensalidade (de acordos de pagamento), Avisos de Ausência de Leitura, cartas de Substituição de Contador, Avisos de Corte por Ausência de Leitura, Cartas de Rescisão e cartas a enviar ao cliente por virtude de alguma campanha que se pretenda efetuar.

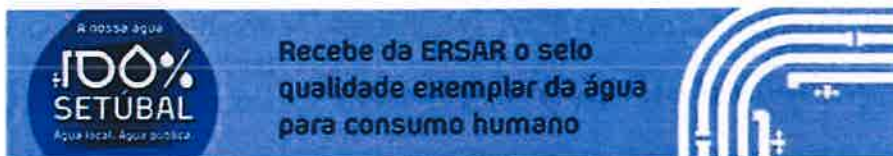
Solicita-se esta prestação de serviços por 12 meses e não por período mais longo, de forma que se consigam acertar datas com o atual contrato de printing e finishing (que termina também em 31-12-2025). Neste sentido, o que se pretende é que em 2025 se prepare concurso conjunto para o serviço de printing/finishing e distribuição postal.

Caso necessite de algum esclarecimento, encontro-me ao dispor.

Obrigada.

Atentamente,

Ana Alonso Peças | Diretora Departamento Comercial



Avenida 5 de Outubro, nº 148 2º Piso  
2900-309 Setúbal

Número Verde Gratuito: 800 210 522 | [apoiocliente@sms-setubal.pt](mailto:apoiocliente@sms-setubal.pt)

[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)

<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE (MN)  
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

DATA: 07/10/2024

Elaborado por: Ana Peças

1. Fundamentação da Necessidade

Prestação de serviços de expedição de documentação, emitida pelos Serviços Municipalizados de Setúbal.

2. Tipo de Contrato

Escolher uma das opções assinalando com um "X" na caixa de texto

- |                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Aquisição de bens            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aquisição de serviços        |
| <input type="checkbox"/>            | Empreitada de obras públicas |

3. Objeto de Contratação e Quantidades

Distribuição de correspondência postal para os Serviços Municipalizados de Setúbal (quantidades mensais):

- Correio normal nacional, até 20g – 47.000
- Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g 6.800

1

4. Preço Base

300.480,00 EUR (acresce IVA 23%).

5. Justificação do Preço Base

Com base em propostas informais de prestadores de serviços certificados para o efeito, para o período de 12 meses).

6. Distribuição orçamental quando contrato plurianual (pagamento/s em mais do que um ano económico ou em ano económico diferente do atual)

MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE (MN)  
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Ano 2025: 300.480,00 EUR, acrescidos de IVA à taxa em vigor

7. Entidade(s) a convidar

Nome da entidade/pessoa singular	NIF	Contato e-mail (em caso de tramitação por correio eletrónico)
Premium Green Mail	514195444	<a href="mailto:nuria.coelho@premiumgreenmail.pt">nuria.coelho@premiumgreenmail.pt</a>
Iberomail	505441241	<a href="mailto:iberomail@iberomail.com">iberomail@iberomail.com</a>
XLPOST, Lda	515151521	<a href="mailto:geral@xipost.pt">geral@xipost.pt</a>
CTT – Correios de Portugal, S.A.	500077568	<a href="mailto:vitor.a.silvestre@ctt.pt">vitor.a.silvestre@ctt.pt</a>

2

8. Início do contrato e forma de pagamento

Início a: 01-01-2025

Forma de pagamento: a faturação será realizada mensalmente tendo por base os serviços prestados.

9. Prazo duração do contrato/prazo de execução/prazo de entrega

Fim: 31-12-2025

10. Especificações técnicas e obrigações do fornecedor

Especificações técnicas em anexo ("Especificações técnicas\_SMS\_distribuição postal").

11. Critério de adjudicação / critério de desempate

MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE (MN)  
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Proposta economicamente mais vantajosa.

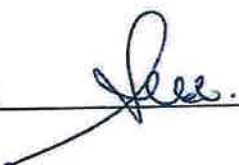
12. Notas

13. Anexos

Especificações técnicas em anexo (ficheiro "Especificações técnicas\_SMS\_distribuição postal").

Cotação Informal dos CTT e da PGM, únicos prestadores que responderam ao pedido.

Data e Assinatura

07/10/2024 



## Especificações técnicas

### 1. Objeto

1.1 Pretende-se prestação de serviços de expedição de documentação, integrados no âmbito do serviço postal universal, pelo período de 01-01-2025 e término a 31-12-2025.

1.2 A estimativa de expedição, mensal, para o período a contratar, é a seguinte:

Designação	Quantidades mensais
Correio normal nacional, até 20g	47.000
Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g	6.800

A estimativa apresentada é meramente indicativa para a formulação das propostas, pelo que não significa um compromisso dos Serviços Municipalizados de Setúbal, devendo o adjudicatário proceder à faturação dos serviços prestados, numa periodicidade mensal, sobre os reais serviços prestados.

### 2. Obrigações do prestador de serviços

#### 2.1 Serviço de expedição do correio normal nacional até 20 g

- O serviço compreende a expedição postal gerada pelos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- A emissão da correspondência é realizada diariamente;
- A escolha é efetuada nos locais a indicar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (instalações do prestador de printing & finishing; instalações dos Serviços Municipalizados de Setúbal: Av. 5 Outubro, N.º 148 – 2.º andar, 2900-309 Setúbal);



- d) A entrega deverá ser realizada nos domicílios destinatários indicados, até 3 dias após recolha, para 96% da correspondência. O prazo de entrega de 100% da correspondência não pode ser superior a 5 dias;
- e) Os envelopes serão de tipo DL com duas janelas, fornecidos pelo adjudicatário.
- f) Deverão ser enviados relatórios agregados com o registo de entregas e não entregas e desagregação por incidências, motivos de não entrega, com a periodicidade diária;
- g) Deve ser assegurada a recolha da correspondência devolvida e não entregue, a fim de tratamento por incidência, devendo a mesma ser entregue na seguinte morada: Av. 5 Outubro, N.º 148 – 2.º andar, 2900-309 Setúbal.

## **2.2. Serviço de expedição de correio registado simples ou equiparado, até 20g**

- a) O serviço compreende a expedição postal, com registo simples, gerada pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, sem Aviso de Receção, ou equiparado, desde que garanta a observância daqueles que são os requisitos de traçabilidade, sua prova de depósito e seguro inerentes, sendo o método utilizado o da georreferenciação que garante as mesmas condições de entrega que as do registo simples.
- b) A emissão da correspondência é realizada diariamente;
- c) A recolha é efetuada nos locais a indicar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (instalações do prestador de printing & finishing; instalações dos Serviços Municipalizados de Setúbal: Av. 5 de Outubro, N.º 148 – 2.º andar, 2900-309 Setúbal);
- d) Os envelopes serão de tipo DL com duas janelas, fornecidos pelo adjudicatário.
- e) O serviço de rastreabilidade individual dos documentos pressupõe um total seguimento desde a sua recolha até à sua entrega. Esta rastreabilidade deverá ser em tempo real com data/horas associadas, inclusive com localização GPS;
- f) Para o efeito descrito na alínea anterior deverá ser facultado acesso a portal com o objetivo de consulta da informação indicada;
- g) Deverão ser enviados relatórios agregados com o registo de entregas e não entregas e desagregação por incidências, motivos de não entrega, com a periodicidade diária;



- h) Deve ser assegurada a recolha da correspondência devolvida e não entregue, a fim de tratamento por incidência, devendo a mesma ser entregue na seguinte morada: Av. 5 Outubro, N.º 148 – 2.º andar, 2900-309 Setúbal;
- i) A entrega deverá ser realizada nos domicílios destinatários indicados, até 3 dias após recolha, para 96% da correspondência. O prazo de entrega de 100% da correspondência não pode ser superior a 5 dias;

**2.3** O adjudicatário deverá comprovar que possui licença individual válida, atribuída pela ANACON, para a prestação dos serviços solicitados;

**2.4** A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;

**2.5** O prestador de serviços, deverá cumprir os requisitos funcionais e técnicos mínimos definidos no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, referente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.

### 3 Rastreabilidade

O serviço de entrega de correspondência pressupõe uma total rastreabilidade individual dos diferentes elementos postais, desde a recolha, à chegada à plataforma da entidade prestadora do serviço e à sua entrega no domicílio dos destinatários da correspondência.

Para o efeito, é fundamental dispor de um código de expedição, unívoco, que se traduza num código de barras, o qual se encontra presente no documento impresso e estabelece toda a relação com todos os elementos do documento e com o ciclo de vida do mesmo.



As leituras do código de barras do envelope serão mapeadas em sistema, e constituirão na íntegra a rastreabilidade do objeto postal.

### **3.1 Envelopes**

Os envelopes serão de tipo DL com duas janelas, fornecidos pelo adjudicatário.

Deverão conter o logo/selo da entidade prestadora do serviço, em conformidade com o tipo de serviço prestado.

Deverá conter uma janela e motivos de não entrega na face do envelope.

### **3.2 Recolha dos elementos postais**

A entidade prestadora do serviço recolherá os objetos a expedir nas instalações a indicar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal.

### **3.3 Entrega**

O serviço deverá ter uma cobertura total para todo o território nacional.

Os funcionários do adjudicatário, que efetuam a entrega, deverão estar devidamente identificados.

### **3.4 Incidências de entrega**

As eventuais incidências de entrega por insuficiência de morada, moradas incorretas, devolvido, mudou-se, morada desconhecida, devem ser devidamente identificadas, permitindo aos Serviços Municipalizados de Setúbal dispor de informação sobre estas mesmas incidências, com indicação clara do respetivo motivo de incidência/não entrega.

Adicionalmente, a correspondência física, será devolvida, com periodicidade diária, na seguinte morada: Av. 5 Outubro, N.º 148 – 2.º andar, 2900-309 Setúbal.

### **3.5 Relatórios**

Deverão ser enviados, diariamente, relatórios agregados da atividade com o estado da



correspondência expedida, bem como dos motivos associados a eventuais incidências de entrega, permitindo assim a rastreabilidade da correspondência.

#### **4 Dever de Sigilo e Tratamento de dados Pessoais**

- 4.1** O prestador de serviços, deverá cumprir os requisitos funcionais e técnicos mínimos definidos no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, referente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 4.2** O adjudicatário deve guardar sigilo sobre a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra aos Serviços Municipalizados de Setúbal, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 4.3** A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 4.4** O adjudicatário deve tratar os dados pessoais dos concorrentes aos procedimentos de formação de contratos públicos apenas na medida do necessário à boa execução do Contrato, observando integralmente a legislação especial aplicável.
- 4.5** O adjudicatário deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pela entidade adjudicante ou por quem atue em representação destes.
- 4.6** A entidade adjudicante e as demais beneficiárias do Contrato são os únicos responsáveis pela recolha dos dados pessoais dos concorrentes ou candidatos aos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos previstos na legislação especial aplicável.



**4.7 O adjudicatário não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, salvo autorização expressa e escrita da entidade adjudicante.**



**Gisela Palma**

---

**De:** Vítor Silvestre <vitor.a.silvestre@ctt.pt>  
**Enviado:** 4 de outubro de 2024 14:41  
**Para:** Ana Peças  
**Cc:** João Azeitona Correia  
**Assunto:** FW: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)  
**Anexos:** Proposta CTT Ref22301.2 Distri SMSetúbal.pdf

Boa Tarde Cara Ana Peças,

Partilho em anexo a proposta para a prestação do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Estamos ao dispor para prestar os esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Cumprimentos,

VS

**Vítor Silvestre**  
Coordenador Comercial  
EMPRESAS SUL  
[vitor.a.silvestre@ctt.pt](mailto:vitor.a.silvestre@ctt.pt)  
Telm.: +351 961930961

Av. Dos Combatentes 43, 7º Piso  
1643-001 LISBOA



**From:** Ana Peças <[ana.pecas@sms-setubal.pt](mailto:ana.pecas@sms-setubal.pt)>  
**Sent:** 3 de outubro de 2024 16:28  
**To:** Vítor Silvestre <[vitor.a.silvestre@ctt.pt](mailto:vitor.a.silvestre@ctt.pt)>; João Azeitona Correia <[joao.a.correia@ctt.pt](mailto:joao.a.correia@ctt.pt)>  
**Subject:** RE: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)

Boa tarde,

Corrijo as quantidades previstas mensais.  
Em anexo especificações técnicas com esta correção.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name.

1.2 A estimativa de expedição, mensal, para o período a contratar, é a seguinte:

Designação	Quantidades mensais
Correio normal nacional, até 20g	47.000
Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g	6.800

Atentamente,

Ana Alonso Peças | Diretora Departamento Comercial



Recebe da ERSAR o selo  
qualidade exemplar da água  
para consumo humano

Avenida 5 de Outubro, nº 148 2º Piso  
2900-309 Setúbal  
Número Verde Gratuito: 800 210 522| [apoiocliente@sms-setubal.pt](mailto:apoiocliente@sms-setubal.pt)  
[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)  
<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

**De:** Ana Peças

**Enviada:** 3 de outubro de 2024 16:07

**Para:** Vítor Silvestre <[viktor.a.silvestre@ctt.pt](mailto:viktor.a.silvestre@ctt.pt)>; João Azeitona Correia <[joao.a.correia@ctt.pt](mailto:joao.a.correia@ctt.pt)>

**Assunto:** Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)

**Importância:** Alta

Boa tarde,

Venho por esta via solicitar cotação para o período de 01-01-2025 a 31-12-2025, para prestação de serviços de distribuição postal, de acordo com especificações técnicas em anexo.

Agradeço envio de proposta até ao dia 07-10-2024.

Atentamente,

Ana Alonso Peças | Diretora Departamento Comercial



Recebe da ERSAR o selo  
qualidade exemplar da água  
para consumo humano

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Alonso Peças', is located in the bottom right corner of the page.

Avenida 5 de Outubro, nº 148 2º Piso  
2900-309 Setúbal  
Número Verde Gratuito: 800 210 522| [apoiocliente@sms-setubal.pt](mailto:apoiocliente@sms-setubal.pt)  
[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)  
<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>



## Gisela Palma

---

**De:** Nuria Coelho <nuria.coelho@premiumgreenmail.pt>  
**Enviado:** 3 de outubro de 2024 16:41  
**Para:** Ana Peças  
**Assunto:** RE: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)

Boa tarde Ana,

Muito agradecemos a Vossa consulta.

Para o período de 12 meses, indicamos abaixo os portes a considerar, já com envelopes incluídos.

Valores unitários:

<b>Correio tradicional</b>	<b>0,3330 €</b>
<b>Correio certificado</b>	<b>1,4285 €</b>

A atualização de preços contempla igualmente a variação prevista do SMN para o próximo ano, em 4,9%.

Alguma questão disponha pf.

Obg  
NC

**De:** Ana Peças <ana.pecas@sms-setubal.pt>  
**Enviada:** 3 de outubro de 2024 16:27  
**Para:** Nuria Coelho <nuria.coelho@premiumgreenmail.pt>  
**Assunto:** RE: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)

**Caution:** This is an external email and may be malicious. Please take care when clicking links or opening attachments.

Boa tarde,

Corrijo as quantidades previstas mensais.  
Em anexo especificações técnicas com esta correção.



1.2 A estimativa de expedição, mensal, para o período a contratar, é a seguinte:

Designação	Quantidades mensais
Correio normal nacional, até 20g	47.000
Correio registado simples ou equiparado, nacional, até 20g	6.800

Atentamente,

Ana Alonso Peças | Diretora Departamento Comercial



Recebe da ERSAR o selo  
qualidade exemplar da água  
para consumo humano



Avenida 5 de Outubro, nº 148 2º Piso  
2900-309 Setúbal  
Número Verde Gratuito: 800 210 522 | [apoiocliente@sms-setubal.pt](mailto:apoiocliente@sms-setubal.pt)  
[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)  
<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

De: Nuria Coelho <[nuria.coelho@premiumgreenmail.pt](mailto:nuria.coelho@premiumgreenmail.pt)>  
Enviada: 3 de outubro de 2024 16:18  
Para: Ana Peças <[ana.pecas@sms-setubal.pt](mailto:ana.pecas@sms-setubal.pt)>  
Assunto: RE: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)

Olá Ana, boa tarde

Geralmente as quantidades mensais de correio normal são 47.000 envios. Colocam 174.000.

Podem confirmar?

Obg  
NC

De: Ana Peças <[ana.pecas@sms-setubal.pt](mailto:ana.pecas@sms-setubal.pt)>  
Enviada: 3 de outubro de 2024 16:08  
Para: Nuria Coelho <[nuria.coelho@premiumgreenmail.pt](mailto:nuria.coelho@premiumgreenmail.pt)>  
Assunto: Cotação informal prestação serviço distribuição postal (01-01-2025 a 31-12-2025)  
Importância: Alta

**Caution:** This is an external email and may be malicious. Please take care when clicking links or opening attachments.

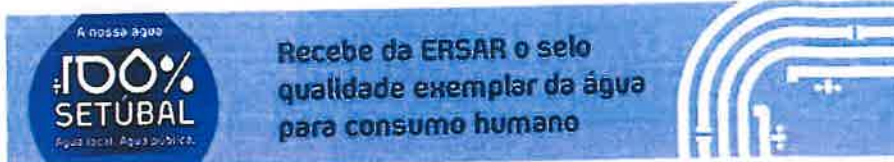
Boa tarde,

Venho por esta via solicitar cotação para o período de 01-01-2025 a 31-12-2025, para prestação de serviços de distribuição postal, de acordo com especificações técnicas em anexo.

Agradeço envio de proposta até ao dia 07-10-2024.

Atentamente,

Ana Alonso Peças | Diretora Departamento Comercial



Avenida 5 de Outubro, nº 148 2º Piso

2900-309 Setúbal

Número Verde Gratuito: 800 210 522 | [apoiocliente@sms-setubal.pt](mailto:apoiocliente@sms-setubal.pt)

[www.sms-setubal.pt](http://www.sms-setubal.pt)

<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.